

EDITAL

Para exercicio de direito de preferência

ANA MARIA DUARTE PEREIRA DOS REIS CORTEZ, com o NIF 176.430.547, na qualidade de proprietária e promitente vendedora, vem, **pelo presente edital**, dar conhecimento público da sua intenção de vender o prédio rústico denominado **«PINHAL DO SOUSA»**, composto por pinhal, com a área de **10.187 m²**, sito nos limites de Monfirre, Santo Estêvão das Galés, União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, concelho de Mafra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o número **MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM**, registado a seu favor pela inscrição resultante da apresentação número 24, de 11 de março de 2004, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 302 da secção D da mencionada freguesia.

Pelo presente, dá-se conhecimento de que é intenção da proprietária transmitir o referido prédio a ANA PAULA DE MATOS FERNANDES, com o NIF 179.071.645, com sede ou domicílio em Rua Dr. António Joaquim de Sá Oliveira, número 32, 2.º-B, Venda Seca, freguesia de Belas, concelho de Sintra, pelo preço de **€ 16.000,00 (dezassex mil euros)**, nas seguintes condições essenciais:

- a) **€5.000,00 (cinco mil euros)** a título de sinal e princípio de pagamento.
- b) Contrato definitivo: a celebrar até ao dia **3 de dezembro de 2026**;
- c) O negócio foi realizado com intervenção da mediadora imobiliária **“Prestigio Global, Soc. Mediação Imobiliária, Lda.”**, com a licença da AMI nº 7772.

Nestes termos, e caso se encontrem reunidos os pressupostos legais de aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 1380.º do Código Civil, são os titulares de direitos de preferência legalmente admissíveis sobre o prédio em causa convidados a comunicar à proprietária a sua intenção de exercer o respetivo direito, pelo preço e nas condições acima indicados, no prazo de **8 (oito) dias**, contado nos termos legais após a receção de comunicação juridicamente válida, nos termos do n.º 2 do artigo 416.º do Código Civil, aplicável por força do n.º 4 do artigo 1380.º do mesmo diploma.

A presente publicação e afixação na sede da **Junta de Freguesia de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés** destina-se a dar conhecimento da projetada transmissão, atendendo à dificuldade em determinar as moradas atuais completas dos titulares acima identificados.

Os interessados deverão contactar a imobiliária, com o nome Vedeta Permanente Unipessoal Lda., através de **carta registada com aviso de receção** para a morada **Largo Professor Porfírio Pardal Monteiro, n.º 11, Pero Pinheiro, 2715-108 Pero Pinheiro**, para efeitos de manifestação da intenção de exercício do direito de preferência, sem prejuízo da observância das formalidades legalmente exigíveis para a respetiva comunicação.

Venda do Pinheiro, 23 de outubro de 2026.

A proprietária,

